



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06163/2017, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 505.978,76 (quinhentos e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00180 - 12.365.2002.2292 - 31901100 505.978,76

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 505.978,76

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00190 - 13.392.3002.1117 - 44905200 20.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00196 - 13.392.3002.2088 - 33903900 100.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00127 - 12.361.2001.2041 - 33903900 200.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00178 - 12.365.2002.1116 - 44905200 5.211,65

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00187 - 12.365.2002.2292 - 33903900 20.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00249 - 20.541.6006.2224 - 33903900 17.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

10.02.00 - REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00241 - 27.695.6004.1004 - 44905100 2.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00245 - 27.695.6004.2305 - 33903000 3.600,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00247 - 27.695.6004.2305 - 33903900 2.296,17

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00156 - 12.306.2006.2076 - 33903000 38.801,93

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00159 - 12.306.2006.2301 - 33903000 35.670,49

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00160 - 12.306.2006.2307 - 33903000 21.749,06

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00163 - 12.306.2006.2308 - 33903000 13.870,29

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00165 - 12.306.2006.2309 - 33903000 25.679,17

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 505.978,76

[Handwritten signature and stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00241 - 27.695.6004.1004 - 44905100 2.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00245 - 27.695.6004.2305 - 33903000 3.600,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00247 - 27.695.6004.2305 - 33903900 2.296,17

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00156 - 12.306.2006.2076 - 33903000 38.801,93

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00159 - 12.306.2006.2301 - 33903000 35.670,49

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00160 - 12.306.2006.2307 - 33903000 21.749,06

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00163 - 12.306.2006.2308 - 33903000 13.870,29

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00165 - 12.306.2006.2309 - 33903000 25.679,17

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 505.978,76



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	505.978,76
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	505.978,76

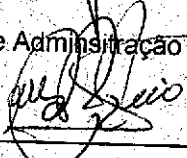
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de setembro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de setembro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças